



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 130/2020

de 23 de Outubro de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

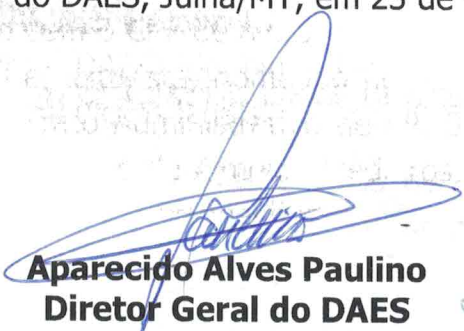
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de instrumento contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Ederson Souza Gonçalves, inscrito com o CPF de nº. 025.761.461-39, Matrícula nº. 071, lotado no cargo efetivo de Leiturista, nomeado no cargo de Chefe da Divisão de Administração, do Contrato Administrativo de nº. 014/2020, firmado entre esta Autarquia e Renan Henrique de Almeida Medeiros, durante a vigência das obrigações contratuais, inclusive prorrogações.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 23 de Outubro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;


Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto nº 479, de 24 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. CARLINDO CAETANO DOS SANTOS, casado, portador do RG n.º 717304, SSP/MT e do CPF n.º 483.688.731-34, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de ENCANADOR, lotado na DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO, com vencimentos integrais, a partir de **02 de OUTUBRO de 2020** e término em **01 de NOVEMBRO de 2020**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º 2020.05.00110P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **02/10/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 19 de outubro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 129/2020 de 19 de Outubro de 2020.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Atas de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF com o nº. 177.808.291-20, lotado na função de Encanador, Matrícula 068, responsável pelo Almoarifado, das Atas de Registro de Preços de nº. 054/2020 e 055/2020, oriundas do Pregão Presencial nº. 031/2020, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 19 de outubro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 130/2020 de 23 de Outubro de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de instrumento contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Ederson Souza Gonçalves, inscrito com o CPF de nº. 025.761.461-39, Matrícula nº. 071, lotado no cargo efetivo de Leiturista, nomeado no cargo de Chefe da Divisão de Administração, do Contrato Administrativo de nº. 014/2020, firmado entre esta Autarquia e Renan Henrique de Almeida Medeiros, durante a vigência das obrigações contratuais, inclusive prorrogações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 23 de Outubro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 131/2020
de 23 de Outubro de 2020

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação de Fiscal para Acompanhamento e Fiscalização de Execução de Obra de Engenharia que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. Renan Henrique de Almeida Medeiros, Engenheiro Civil – CAU nº. A60437-2, inscrito com o CPF nº. 002.936.491-46, com observância a legislação vigente, para acompanhar, fiscalizar e verificar a correta execução e receber a Obra de Ampliação da Sede Administrativa do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína-MT, obra esta conforme termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Obra e Serviços de Engenharia de nº. 013/2020, firmado entre o Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, de Juína/MT e a Empresa Maico Rigotti Eireli, conforme Contrato Administrativo de nº. 014/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína - MT, em 23 de Outubro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.